

**RESOLUÇÃO CRC Nº 467, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2023 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ (CRCPA)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Considerando a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Rubrica/Código	Nomenclatura/Título	Valor R\$
6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Rubrica/Código	Nomenclatura/Título	Valor R\$
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente